



D.O.E.

Edição 797
Quarta-Feira,
09 de Dezembro de 2020
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Fernanda Valadão Escudini
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jadária Marchetti Freixo
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Wânia Borges
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Matheus Braga Araújo Trindade
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Adriano Maia Nascimento
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Janine Petrutes Palagar
Secretaria Municipal de Assistência Social
Ronaldo de Souza Barcelos
Controladoria Geral Interna
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Vinícius Cordeiro da Silva Moraes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Pedro Luis Guarino Barroso
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Flávia Garnier Rodrigues



Município de São Fidélis
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário
GESTÃO 2017/2020

PORTARIA Nº 03, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Estabelece as normas para entrega de equipamentos de proteção individual aos agentes comunitários de saúde, e dá outras providências."

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-2019);

CONSIDERANDO as diretrizes de atendimento integral, universal e igualitário no SUS, que compreendem as ações de proteção e recuperação de saúde individual e coletiva, conforme o artigo 289, inciso IV, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que o Município de São Fidélis vem adotando medidas e realizando ações preventivas e de combate à propagação da COVID-19, em consonância com as orientações das autoridades em saúde;

CONSIDERANDO que a realidade em situações de epidemia é bastante dinâmica e os processos de trabalho necessitam de constante reavaliação e planejamento, em conformidade com os fluxos, protocolos e notas técnicas vigentes que são atualizados frequentemente.

CONSIDERANDO que as visitas domiciliares são uma importante ferramenta para informar, fazer busca ativa de suspeitos e acompanhar de casos, mas, para a realização dessas atividades, é importante considerar alguns cuidados para garantir a segurança do paciente e do profissional.

CONSIDERANDO em especial as regras da Norma Regulamentadora/N.R - 6 - que versam sobre Equipamento de Proteção Individual (EPI) e as orientações e devidas tratativas, no curso do IC nº 000107.2020.01.003/6 do Ministério Público do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o preenchido obrigatório por todo(a) Agente Comunitário de Saúde, do formulário de recebimento de Equipamento de Proteção Individual que deverá ser obrigatoriamente utilizado no combate e prevenção ao COVID-19, durante as suas atividades laborativas.

I - Em caso de recusa do Agente Comunitário de Saúde em assinar o respectivo formulário confirmando o recebimento dos Equipamentos de Proteção Individual, ou ainda, recusar em utilizá-los, o(a) responsável pela Unidade Básica de Saúde ou Posto de Saúde deverá informar o ocorrido de imediato ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde mediante declaração redigida e assinada.

II - Ao responsável que não reportar tal recusa, implicará nas sanções administrativas cabíveis.

Artigo 2º - O formulário será disponibilizado para as devidos órgãos, que no ato da distribuição do material, deverá ser preenchido e devolvido ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em prazo estabelecido no momento do envio.

Parágrafo único - O modelo do formulário encontra-se disponibilizado no Anexo Único desta Portaria.

Artigo 3º - Serão aplicadas as penalidades previstas no Título IX, Capítulo V da lei nº 150 de 04 de novembro de 1983 - Estatuto dos Funcionários Públicos, ao (a) Agente Comunitário de Saúde ou responsável pela Unidade Básica de Saúde e Posto de Saúde que se negar a cumprir a determinação estabelecida nesta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis, 09 de dezembro de 2020.

JANINE PETRUTES PALAGAR
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO

MODELO DO FORMULÁRIO

[illegible]

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 29, DE 09 de dezembro de 2020.

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ordenamento jurídico pátrio,

CONSIDERANDO a atenção necessária ao setor cultural no contexto da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.210/2009, que cria o Conselho Municipal da Cultura de São Fidélis;

CONSIDERANDO que é fundamental o respeito às normas de Controle Social e a Transparência Pública;

CONSIDERANDO que a implementação da Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020 e Decreto Federal nº 10.464/2020, demanda ações de cadastro do setor cultural, o planejamento de ações estratégicas para o mesmo, e a devida observância pela aplicação dos recursos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.910/2020 e os regulamentos dos concursos de premiação específicos;

R E S O L V E :

Art. 1º - Desclassificar a candidata Jessica Nunes do concurso "Batalha da Maquiagem" - Categoria Maquiagem de Festa, por não haver relação de autoria entre a candidata e a fotografia inscrita e classificada para a votação popular.

Art. 2º - Desclassificar, a pedido, o candidato Mazurkieusky Palagar Joia do concurso "Curta São Fidélis" - Categoria Rio do Colégio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis/RJ, 09 de dezembro de 2020.

Wânia Maria Fernandes de Souza Borges
- Secretária Municipal de Cultura e Turismo-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) INEXIGIBILIDADE abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/09/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Processo	000195/20
Origem	INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020. ART. 25	Ficha	207
Dotação	15.451.0017.1095.1095 - ILUMINAÇÃO DE LED PARA QUADRAS DE ESPORTES E PRAÇAS PÚBLICAS - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	CNPJ	33.050.071/0001-58
Fornecedor	ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO	Telefone	(21) 2716-1620
Endereço	PC LEONI RAMOS, 1 - SAO DOMINGOS - NITEROI-RJ - CEP 24210-200.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.040.077	CUSTO ADMINISTRATIVO	UNID	1	1.498,16	1.498,16
2	001.040.073	CUSTO DE MÃO-DE-OBRA	UNID	1	10.170,83	10.170,83
3	001.040.072	CUSTO DE MATERIAIS	UNID	1	8.414,54	8.414,54
4	001.040.074	CUSTO DE PESSOAL PRÓPRIO	UNID	1	284,79	284,79
5	001.040.076	CUSTO DE TRANSPORTE	UNID	1	1.118,80	1.118,80
6	001.040.075	FISCALIZAÇÃO	UNID	1	403,78	403,78
7	001.040.079	ISS	UNID	1	1.256,21	1.256,21
8	001.040.078	OUTROS	UNID	1	1.977,33	1.977,33
Total do Proponente						25.124,44

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 10 de novembro de 2020.

ALESSANDRO MENDONÇA MIQUELAN
02/09/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000205/20
Origem	DISPENSA Nº 00135/2020. ART. 24 - INCISO IV	Ficha	1140
Dotação	10.302.0323.2007.2007 - ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENCIAL - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	CNPJ	17.441.326/0001-57
Fornecedor	UROCLIN CLINICA MEDICA	Telefone	(22) 3822-0492
Endereço	R DEZ DE MAIO, 604 - CENTRO - ITAPERUNA-RJ - CEP.28300-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.030.042	PROCEDIMENTO CIRURGICO UROLOGICO DE RTU DA UNID BEXIGA		1	8.500,00	8.500,00
Total do Proponente						8.500,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 18 de novembro de 2020.

JANINE PETRUTES PALAGAR
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/08/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Processo	000165/20
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0051/2020.	Ficha	124
Dotação	15.122.0012.2015.2015 - MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO	CNPJ	17.390.524/0001-39
Fornecedor	LOREN EMPREENDIMENTOS LTDA	Telefone	(22) 99929 7495
Endereço	R ESMERALDA BUECHEM, 41 - CENTRO - SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ - CEP.28230-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	003.005.799	CANTONEIRA DE 1 1/2" X 1/8	UNID	2	45,00	90,00
4	003.005.800	CANTONEIRA DE 1 1/4" X 1/8	UNID	30	31,50	945,00
11	003.005.802	ESTICADOR 5/16	UNID	8	15,20	121,60
13	003.005.813	GONZO COM ABA 5/8	UNID	20	2,00	40,00
19	003.005.818	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO 27MM X 3MM X 2M	UNID	600	1,00	600,00
20	003.005.815	LAMBRI 2 X 1	UNID	10	78,00	780,00
22	003.005.808	METALON 30 X 30 COM 6M	UNID	20	45,00	900,00
23	003.005.809	METALON 50 X 30 COM 6M	UNID	30	62,00	1.860,00
24	003.005.807	MOLA PARA PORTA DE ENROLAR	UNID	10	57,10	571,00
26	003.005.812	ROLDANA 2 1/2 X 1/2	UNID	10	22,20	222,00
27	003.005.792	TELA ALAMBRADO FIO 12 X 2 1/2" - 2,60M ALTURA	M²	260	15,00	3.900,00
28	003.005.791	TELA ALAMBRADO FIO 14 X 2 1/2" - 1,80M DE ALTURA	M²	400	10,90	4.360,00
29	003.005.794	TUBO 1" GALVANIZADO COM 6M	UNID	10	50,00	500,00
30	003.005.793	TUBO 1/2" GALVANIZADO COM 6M	UNID	10	40,80	408,00
31	003.005.795	TUBO 2" GALVANIZADO COM 6M	UNID	30	102,80	3.084,00

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

32	003.005.796	Marca: GERDAL TUBO 2 1/2" GALVANIZADO COM 6M	UNID	10	118,40	1.184,00
33	003.005.797	Marca: GERDAL TUBO 3" GALVANIZADO COM 6M	UNID	15	126,30	1.894,50
		Marca: GERDAL Total do Proponente				21.460,10

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 05 de novembro de 2020.

ADRIANO MAIA NASCIMENTO
02/08/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/08/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Processo	000165/20
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0051/2020.	Ficha	124
Dotação	16.122.0012.2015.2015 - MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO	CNPJ	37.652.826/0001-45
Fornecedor	OMNIS PARTICIPACOES E REPRESENTACOES LTDA	Telefone	(22) 9228-0722
Endereço	AV THEODORO GOUVEA DE ABREU, 540 - SAO V DE PAULO - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	5914 Código	OMNIS PARTICIPACOES E REPRESENTACOES LTDA CNPJ: 37.652.826/0001-45 AV THEODORO GOUVEA DE ABREU, 540 A - SAO V DE PAULO, SAO FIDELIS - RJ, CEP: 28400-000 Telefone: (22) 9226-0722	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	003.005.801	ARAME FIO 16MM	RL	10	11,99	119,90
2	003.005.814	BUCHA COM ABA 10MM	UNID	100	0,54	54,00
5	003.005.798	Marca: PLASTIC CANTONEIRA DE 2" X 1/8	UNID	5	55,99	279,95
6	003.005.811	Marca: GERDAU CHAPA 2,00 X 1,20 Nº 16	UNID	20	129,99	2.599,80
7	003.005.804	Marca: GERDAU DISCO 14 X 1,8 X 1"	UNID	10	17,49	174,90
8	003.005.805	Marca: NAKITA DISCO DE CORTE 4 1/2"	UNID	100	4,85	485,00
9	003.005.806	Marca: NAKITA DISCO DESBASTE 4 1/2"	UNID	15	5,85	87,75
10	003.005.803	Marca: NAKITA ELETRODO 2,5MM	KG	50	17,99	899,50
12	003.005.816	Marca: GERDAU FECHADURA 701	UNID	10	48,25	482,50
14	007.008.130	Marca: STAM INSERTO DIAMANTADO GRÃO 120, PARA POLITRIZ DE PÇ PISO		20	149,99	2.999,80
15	007.008.131	Marca: BOSCH INSERTO DIAMANTADO GRÃO 220, PARA POLITRIZ DE PÇ PISO		20	149,99	2.999,80
16	007.008.127	Marca: BOSCH INSERTO DIAMANTADO GRÃO 24, PARA POLITRIZ DE PÇ PISO		20	149,99	2.999,80
17	007.008.128	Marca: BOSCH INSERTO DIAMANTADO GRÃO 36, PARA POLITRIZ DE PÇ PISO		20	149,99	2.999,80
18	007.008.129	Marca: BOSCH INSERTO DIAMANTADO GRÃO 60, PARA POLITRIZ DE PÇ PISO		20	149,99	2.999,80
21	003.005.810	Marca: BOSCH METALON 30 X 20 COM 6M	UNID	30	37,99	1.139,70
25	003.005.817	Marca: GERDAU PARAFUSO SEXTRAVADO 1/4 X 70	UNID	100	0,39	39,00
		Marca: STAM Total do Proponente				21.361,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 05 de novembro de 2020.

ADRIANO MAIA NASCIMENTO
02/08/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/09/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Processo	000191/20
Origem	DISPENSA Nº 00124/2020. ART. 24 - INCISO II	Ficha	207
Dotação	15.451.0017.1095.1095 - ILUMINAÇÃO DE LED PARA QUADRAS DE ESPORTES E PRAÇAS PÚBLICAS - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	25.018.689/0001-02
Fornecedor	GARRA CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA	Telefone	(22) 9821-4241
Endereço	R AMELIA BUECHEM, 13 - CENTRO - SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ - CEP.28230-000.		

Item	6004 Código	GARRA CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA CNPJ: 25.018.689/0001-02 R AMELIA BUECHEM, 13 - CENTRO, SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ, CEP: 28230-000 Telefone: (22) 9821-4241	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	039.001.044	CABO DE COBRE NU 35MM Com instalação.	MT	20	20,00	400,00
2	039.001.042	CHAVE DE 100 AMPERES Com instalação.	UNID	3	1.050,00	3.150,00
3	039.001.045	CRUZETA DE MADEIRA DE 2,20M Com instalação.	UNID	3	500,00	1.500,00
4	039.001.046	ELO FUSÍVEL DE 6H Com instalação.	UNID	3	33,33	99,99
5	039.001.043	PARA-RAIO POLIMÉTRICO Com instalação.	UNID	3	950,00	2.850,00
		Total do Proponente				7.999,99

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 03 de novembro de 2020.

ALESSANDRO M. MIQUELAN
02/09/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa.

Órgão	02/08/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Processo	000192/20
Origem	DISPENSA Nº 00125/2020. ART. 24 - INCISO II	Ficha	125
Dotação	16.122.0012.2015.2015 - MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	CNPJ	07.738.442/0001-89
Fornecedor	F.V.EMPREENHIMENTOS E SERVICOS EIRELI	Telefone	(22) 9839-6851
Endereço	R AFONSO PEREIRA CALDAS, 59 - PARQUE CORRIENTES - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28055-050.		

Item	5419 Código	F.V.EMPREENHIMENTOS E SERVICOS EIRELI CNPJ: 07.738.442/0001-89 R AFONSO PEREIRA CALDAS, 59 CASA 2 - PARQUE CORRIENTES, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28055-050 Telefone: (22) 9839-6851	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	003.005.788	TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL	UNID	8000	2,15	17.200,00
		Total do Proponente				17.200,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 05 de novembro de 2020.

ADRIANO MAIA NASCIMENTO
02/08/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA
abaixo especificada, à empresa:

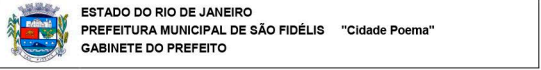
Órgão	02/01/00 - GABINETE DO PREFEITO	Processo	000196/20
Origem	DISPENSA Nº 00127/2020, ART. 24 - INCISO II	Ficha	21
Dotação	04.122.0315.2002.2002 - MANUT. ATIV. GERENCIAMEN. AÇÕES GOVERNAMENTAIS - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	04.365.353/0001-46
Fornecedor	SOLLAR - TOLDOS E EVENTOS LTDA - ME	Telefone	(22) 3864-1915
Endereço	ROD RJ 116, KM 207, S/N - RODOVIA - APERIBE-RJ - CEP.28495-000.		

Item	207 Código	SOLLAR - TOLDOS E EVENTOS LTDA - ME CNPJ: 04.365.353/0001-46 ROD RJ 116, KM 207, S/N - RODOVIA, APERIBE - RJ, CEP: 28495-000 Telefone: (22) 3864-1915	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	018.005.017	FAIXAS MEDINDO 4 METROS DE LARGURA E 0,80 METROS DE COMPRIMENTO, EM LONA BRANCA Faixas medindo 4 M de largura e 0,80 M de comprimento, em lona branca, 440 gramas, com impressão digital do número da seção eleitoral na cor preta e seta de indicação na cor vermelha. Para atender a solicitação do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, 1 Juízo da 35ª Zona Eleitoral/RJ.	UNID	11	330,00	3.630,00
Total do Proponente						3.630,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 11 de novembro de 2020.

ELAINY MACHANO LINO
02/01/00 - GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA
abaixo especificada, à empresa:

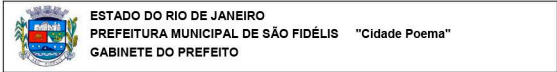
Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000198/20
Origem	DISPENSA Nº 00129/2020, ART. 24 - INCISO IV	Ficha	1140
Dotação	10.302.0323.2007.2007 - ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENCIAL - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	60.884.855/0012-07
Fornecedor	IMPAR SERVICOS HOSPITALARES S/A	Telefone	(21) 3385-3450
Endereço	R LA SALE, 12 - CENTRO - NITEROI-RJ - CEP.24020-096.		

Item	6009 Código	IMPAR SERVICOS HOSPITALARES S/A CNPJ: 60.884.855/0012-07 R LA SALE, 12 COM INTERLUGACAO C - CENTRO, NITEROI - RJ, CEP: 24020-096 Telefone: (21) 3385-3450	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.031.103	PROCEDIMENTO DE RESSONÂNCIA COM SEDAÇÃO	UNID	1	1.090,00	1.090,00
Total do Proponente						1.090,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 11 de novembro de 2020.

JANINE PETRUTES PALAGAR
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA
abaixo especificada, à empresa:

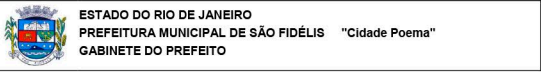
Órgão	02/01/00 - GABINETE DO PREFEITO	Processo	000197/20
Origem	DISPENSA Nº 00128/2020, ART. 24 - INCISO II	Ficha	21
Dotação	04.122.0315.2002.2002 - MANUT. ATIV. GERENCIAMEN. AÇÕES GOVERNAMENTAIS - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	04.365.353/0001-46
Fornecedor	SOLLAR - TOLDOS E EVENTOS LTDA - ME	Telefone	(22) 3864-1915
Endereço	ROD RJ 116, KM 207, S/N - RODOVIA - APERIBE-RJ - CEP.28495-000.		

Item	207 Código	SOLLAR - TOLDOS E EVENTOS LTDA - ME CNPJ: 04.365.353/0001-46 ROD RJ 116, KM 207, S/N - RODOVIA, APERIBE - RJ, CEP: 28495-000 Telefone: (22) 3864-1915	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.017.257	LOCAÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES Locação de rádios comunicadores com alcance de no mínimo 2000 metros, com pilha ou bateria. Para atender a solicitação do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, 1 Juízo da 35ª Zona Eleitoral/RJ.	DIA	24	55,00	1.320,00
Total do Proponente						1.320,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 11 de novembro de 2020.

ELAINY MACHADO LINO
02/01/00 - GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA
abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/01/00 - GABINETE DO PREFEITO	Processo	000199/20
Origem	DISPENSA Nº 00130/2020, ART. 24 - INCISO II	Ficha	21
Dotação	04.122.0315.2002.2002 - MANUT. ATIV. GERENCIAMEN. AÇÕES GOVERNAMENTAIS - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	04.365.353/0001-46
Fornecedor	SOLLAR - TOLDOS E EVENTOS LTDA - ME	Telefone	(22) 3864-1915
Endereço	ROD RJ 116, KM 207, S/N - RODOVIA - APERIBE-RJ - CEP.28495-000.		

Item	207 Código	SOLLAR - TOLDOS E EVENTOS LTDA - ME CNPJ: 04.365.353/0001-46 ROD RJ 116, KM 207, S/N - RODOVIA, APERIBE - RJ, CEP: 28495-000 Telefone: (22) 3864-1915	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.017.256	LOCAÇÃO DE 183 GRADES DE ISOLAMENTO Locação de 183 grades de isolamento de 2 metros em aço galvanizado com altura de 1 metro e 20 centímetros e largura de 200 centímetros. Para atender a solicitação do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, 1 Juízo da 35ª Zona Eleitoral/RJ.	DIA	183	45,00	8.235,00
Total do Proponente						8.235,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 11 de novembro de 2020.

ELAINY MACHADO LINO
02/01/00 - GABINETE DO PREFEITO

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA
abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/13/01 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	Processo	000200/20
Origem	DISPENSA Nº 00131/2020. ART. 24 - INCISO II	Ficha	1284
Dotação	13.392.0041.2785.2785 - INCENTIVO A CULTURA MUNICIPAL - 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	CNPJ	23.035.043/0001-08
Fornecedor	B. LARRUBIA FESTAS, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Telefone	(22) 2210-8290
Endereço	R BENTO COSTA JUNIOR, 258 - CENTRO - RIO DAS OSTRAS-RJ - CEP 28893-050.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	016.005.167	TROFÉU EM ACRILICO - 20X16 CM Troféu em acrílico transparente 03 mm, medindo 20x16 cm, com base dobrada, arte inclusa. Total do Proponente	UNID	49	90,00	4.410,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 11 de novembro de 2020.

WÂNIA Mª F. DE S. BORGES
02/13/01 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0054/2020
Processo Licitatório nº 000176/20
Ata de Registro de Preços nº 090/20

No dia 05 de novembro de 2020, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa R. MANSUR B. SA SERVICOS MEDICOS - ME, com sede na R CONSELHEIRO JOSE FERNANDES, nº 89 - Bairro CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP: 28035-232, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 25.215.114/0001-80, neste ato representada pelo Sr(a) ROGÉRIO MANSUR BUSTAMANTE SA, portador do documento de identidade nº 08.380.720-8, CPF nº 027.077.047-09, para REGISTRO DE PREÇOS PARA TRATAMENTO NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0054/2020. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000176/20 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.031.052	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (BILATERAL)	UNID	300	392,47	117.741,00
2	001.031.053	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL)	UNID	300	300,47	90.141,00
Total do Proponente						207.882,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxnafado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxnafado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Via dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de falhas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000176/20 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapasarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

R. MANSUR B. SA SERVICOS MEDICOS - ME
ROGÉRIO MANSUR BUSTAMANTE SA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0051/2020
Processo Licitatório nº 000165/20
Ata de Registro de Preços nº 091/220

No dia 05 de novembro de 2020, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa LOREN EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na R ESMERALDA BUECHEM, nº 41 - Bairro CENTRO - SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ - CEP: 28230-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 17.390.524/0001-39, neste ato representada pelo Sr(a) EDSON BENTO DE SOUZA, portador do documento de identidade nº 119318855 IFP RJ, CPF nº 086.316.277-04, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SERRALHERIA, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0051/2020. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000165/20 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 06 MESES, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	003.005.799	LOREN EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 17.390.524/0001-39 R ESMERALDA BUECHEM, 41 ANEXO FRENTE - CENTRO, SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ, CEP: 28230-000 Telefone: (22) 99629 7495 Descrição do Produto/Serviço CANTONEIRA DE 1 1/2" X 1/8	UNID	2	45,00	90,00
4	003.005.800	Marca: GERALD CANTONEIRA DE 1 1/4" X 1/8	UNID	30	31,50	945,00
11	003.005.802	Marca: GERALD ESTICADOR 5/16	UNID	8	15,20	121,60
13	003.005.813	Marca: FISHER GONZO COM ABA 5/8	UNID	20	2,00	40,00
19	003.005.818	Marca: GERALD JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO 27MM X 3MM X 2M	UNID	600	1,00	600,00
20	003.005.815	Marca: FILGET LAMBRI 2 X 1	UNID	10	78,00	780,00
22	003.005.808	Marca: GERALD METALON 30 X 30 COM 6M	UNID	20	45,00	900,00
23	003.005.809	Marca: GERALD METALON 50 X 30 COM 6M	UNID	30	62,00	1.860,00
24	003.005.807	Marca: GERALD MOLA PARA PORTA DE ENROLAR	UNID	10	57,10	571,00
26	003.005.812	Marca: GERALD ROLDANA 2 1/2 X 1/2	UNID	10	22,20	222,00
27	003.005.792	Marca: GERALD TELA ALAMBRADO FIO 12 X 2 1/2" - 2,60M ALTURA	M²	260	15,00	3.900,00
28	003.005.791	Marca: GUARA TELA ALAMBRADO FIO 14 X 2 1/2" - 1,80M DE ALTURA	M²	400	10,90	4.360,00
29	003.005.794	Marca: GUARA TUBO 1" GALVANIZADO COM 6M	UNID	10	50,00	500,00
30	003.005.793	Marca: GERALD TUBO 1/2" GALVANIZADO COM 6M	UNID	10	40,80	408,00
31	003.005.795	Marca: GERALD TUBO 2" GALVANIZADO COM 6M	UNID	30	102,80	3.084,00
32	003.005.796	Marca: GERALD TUBO 2 1/2" GALVANIZADO COM 6M	UNID	10	118,40	1.184,00
33	003.005.797	Marca: GERALD TUBO 3" GALVANIZADO COM 6M	UNID	15	126,30	1.894,50
Marca: GERALD Total do Proponente						21.460,10

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxnafado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxnafado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Via dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de falhas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no **Processo nº 000165/20** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

LOREN EMPREENDIMENTOS LTDA
EDSON BENTO DE SOUZA

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de falhas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no **Processo nº 000165/20** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

OMNIS PARTICIPACOES E REPRESENTACOES LTDA
RENAN SANTOS DA SILVA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0051/2020
Processo Licitatório nº 000165/20
Ata de Registro de Preços nº 092/20

No dia 05 de novembro de 2020, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa OMNIS PARTICIPACOES E REPRESENTACOES LTDA, com sede na AV THEODORO GOUVEA DE ABREU, nº 640 - Bairro SAO V DE PAULO - SAO FIDELIS/RJ - CEP: 28400-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 37.652.826/0001-45, neste ato representada pelo Sr(a) RENAN SANTOS DA SILVA, portador do documento de identidade nº 270346000 DETRAN/RJ, CPF nº 146.153.847-50, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SERRALHERIA, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0051/2020. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000165/20 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de validade do registro de preços será de 06 MESES, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	003.005.801	ARAME FIO 16MM	RL	10	11,99	119,90
2	003.005.814	Marca: GERDAU BUCHA COM ABA 10MM	UNID	100	0,54	54,00
5	003.005.798	Marca: PLASTIC CANTONEIRA DE 2" X 1/8	UNID	5	55,99	279,95
6	003.005.811	Marca: GERDAU CHAPA 2,00 X 1,20 Nº 16	UNID	20	129,99	2.599,80
7	003.005.804	Marca: GERDAU DISCO 14 X 1,8 X 1"	UNID	10	17,49	174,90
8	003.005.805	Marca: NAKITA DISCO DE CORTE 4 1/2"	UNID	100	4,85	485,00
9	003.005.806	Marca: NAKITA DISCO DESBASTE 4 1/2"	UNID	15	5,85	87,75
10	003.005.803	Marca: NAKITA ELETRODO 2,5MM	KG	50	17,99	899,50
12	003.005.816	Marca: GERDAU FECHADURA 701	UNID	10	48,25	482,50
14	007.008.130	Marca: STAM INSERTO DIAMANTADO GRÃO 120, PARA POLITRIZ DE PÇ	PÇ	20	149,99	2.999,80
15	007.008.131	Marca: BOSCH INSERTO DIAMANTADO GRÃO 220, PARA POLITRIZ DE PÇ	PÇ	20	149,99	2.999,80
16	007.008.127	Marca: BOSCH INSERTO DIAMANTADO GRÃO 24, PARA POLITRIZ DE PÇ	PÇ	20	149,99	2.999,80
17	007.008.128	Marca: BOSCH INSERTO DIAMANTADO GRÃO 36, PARA POLITRIZ DE PÇ	PÇ	20	149,99	2.999,80
18	007.008.129	Marca: BOSCH INSERTO DIAMANTADO GRÃO 60, PARA POLITRIZ DE PÇ	PÇ	20	149,99	2.999,80
21	003.005.810	Marca: BOSCH METALON 30 X 20 COM 6M	UNID	30	37,99	1.139,70
25	003.005.817	Marca: GERDAU PARAFUSO SEXTRAVADO 1/4 X 70	UNID	100	0,39	39,00
Marca: STAM Total do Proponente						21.361,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0152/15

NUMERO DO ADITIVO: Nº 005

CONTRATADO: ACCOUNTABILITY ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - EPP

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE E LOCAÇÃO DE SISTEMAS

DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2020

VIGÊNCIA INICIAL: 30 de novembro de 2020

VIGÊNCIA FINAL: 28 de fevereiro de 2021

VALOR: R\$ 90.653,13 (noventa mil, seiscentos e cinquenta e três reais e treze centavos)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

"CIDADE POEMA"

EXTRATO DE CONTRATOS

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0077/20

CONTRATADO: R. MANSUR B. SÁ SERVIÇOS MEDICOS-ME

OBJETO DO CONTRATO: TRATAMENTO NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 0054/2020

ATA RP Nº. 090/20

DATA DE ASSINATURA: 05/11/2020

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR DO CONTRATO: R\$ 207.882,00 (duzentos e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais)

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE	
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “CIDADE POEMA” COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO <u>APOSTILAMENTO Nº 001/2020 AO CONTRATO Nº 0055/20</u> ASSINADO EM: 05 de novembro de 2020 CONTRATADO: INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ALTERAÇÃO: Onde se lê: 15.122.0012.1011.1011 4.4.90.51.00 (Ficha 117) Leia-se: 15.122.0012.1011.1011 4.4.90.51.00 (Ficha 117) – R\$ 35.851,09 15.122.0012.2015.2015 4.4.90.51.00 (Ficha 1271) – R\$ 34.140,35 FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93. <u>APOSTILAMENTO Nº 001/2020 AO TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 0056/19</u> ASSINADO EM: 12 de novembro de 2020 CONTRATADO: A T DE PRÉ ALMEIDA TRANSPORTE ESCOLAR ALTERAÇÃO: Onde se lê: 12.361.0064.2063.2063 3.3.90.39.00 Ficha 580 Fonte 05 Leia-se: 12.361.0064.2063.2063 3.3.90.39.00 Ficha 1297 Fonte 08 FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93. <u>APOSTILAMENTO Nº 001/2020 AO TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 0033/19</u> ASSINADO EM: 12 de novembro de 2020 CONTRATADO: SERGIO NAVEGA CARVALHO 05630802720 ALTERAÇÃO: Onde se lê: 12.361.0064.2063.2063 3.3.90.39.00 Ficha 581 Fonte 05 12.361.0064.2063.2063 3.3.90.39.00 Ficha 581 Fonte 054 Leia-se: 12.361.0064.2063.2063 3.3.90.39.00 Ficha 1297 Fonte 08 FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93. <u>APOSTILAMENTO Nº 001/2020 AO TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 0009/19</u> ASSINADO EM: 12 de novembro de 2020 CONTRATADO: ARIANA AMÁLIA GOMES CORDEIRO08067594708 ALTERAÇÃO: Onde se lê: 12.361.0064.2063.2063 3.3.90.39.00 Ficha 580 Fonte 05 Leia-se: 12.361.0064.2063.2063 3.3.90.39.00 Ficha 1297 Fonte 08 FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93. <u>APOSTILAMENTO Nº 001/2020 AO TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 0023/19</u> ASSINADO EM: 12 de novembro de 2020 CONTRATADO: JESUE DE OLIVEIRA AMARAL 02344531769 ALTERAÇÃO: Onde se lê: 12.362.0064.2188.2188 3.3.90.39.00 Ficha 650 Fonte 089 Leia-se: 12.361.0064.2063.2063 3.3.90.39.00 Ficha 1297 Fonte 08 FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93. <u>APOSTILAMENTO Nº 001/2020 AO TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 0057/19</u>	ASSINADO EM: 12 de novembro de 2020 CONTRATADO: EDY CRISTINA FRANÇA DE FARIA SILVA 09578531737 ALTERAÇÃO: Onde se lê: 12.361.0064.2063.2063 3.3.90.39.00 Ficha 580 Fonte 05 Leia-se: 12.361.0064.2063.2063 3.3.90.39.00 Ficha 1297 Fonte 08 FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93. <u>APOSTILAMENTO Nº 001/2020 AO TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 0012/19</u> ASSINADO EM: 12 de novembro de 2020 CONTRATADO: CEZAR LUIZ PEREIRA ANGELO 01767021720 ALTERAÇÃO: Onde se lê: 12.361.0064.2063.2063 3.3.90.39.00 Ficha 579 Fonte 001 Leia-se: 12.361.0064.2063.2063 3.3.90.39.00 Ficha 1297 Fonte 08 FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93. 